

Bruxelas, 13 de Novembro de 2007

Comissão propõe mercado único europeu das telecomunicações para 500 milhões de consumidores

A Comissão adoptou hoje propostas de reforma das regras da UE em matéria de telecomunicações. A Comissão pretende, com esta reforma, permitir que os cidadãos beneficiem, independentemente do sítio em que vivem ou para onde se deslocam na UE, de serviços de comunicações mais eficientes e menos dispendiosos, quer utilizem telemóveis, ligações velozes, em banda larga, à Internet ou televisão por cabo. Para esse efeito, a Comissão propõe o reforço dos direitos do consumidor, uma oferta mais alargada aos consumidores através do reforço da concorrência entre operadores de telecomunicações, a promoção do investimento em novas infra-estruturas de comunicações, designadamente mediante a disponibilização de espectro radioelétrico para serviços de banda larga sem fios, e o aumento da fiabilidade e segurança das redes de comunicações, nomeadamente em caso de vírus e outros ciberataques. Uma nova Autoridade Europeia para o Mercado das Telecomunicações assistirá a Comissão e as autoridades reguladoras nacionais em matéria de telecomunicações, garantindo que as regras do mercado e a regulamentação relativa aos consumidores sejam aplicadas de forma coerente, independente e sem protecção no conjunto dos 27 Estados-Membros da UE. Para se tornarem lei, as propostas da Comissão deverão agora ser aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho de Ministros da UE.

«O mercado único sem fronteiras dos operadores e consumidores europeus de telecomunicações deixa, a partir de hoje, de ser um mero sonho», declarou Durão Barroso, Presidente da Comissão Europeia. «As telecomunicações são um sector em que o mercado único europeu pode trazer resultados muito concretos para o conjunto dos cidadãos, em termos de escolha mais vasta e preços mais baixos para as comunicações móveis e as ligações à Internet em banda larga. Simultaneamente, um mercado único com 500 milhões de consumidores abre novas oportunidades aos operadores de telecomunicações – se a Europa contribuir para garantir uma concorrência eficaz e a coerência das regras estabelecidas. É por essa razão que decidimos agir sem demora. Uma abordagem regulamentar mais europeia justifica-se particularmente no domínio das telecomunicações. Afinal, as radiofrequências não conhecem fronteiras. E o protocolo Internet não tem nacionalidade.»

Viviane Reding, Comissária Europeia para as telecomunicações, declarou: «As propostas de reforma das telecomunicações apresentadas hoje colocam os cidadãos europeus em primeiro plano. A Europa registou progressos substanciais no passado ao abrir os mercados das telecomunicações a novos operadores e ao garantir, de forma progressiva, um aumento da concorrência. Porém, os operadores de telecomunicações dominantes, que frequentemente se mantêm sob a protecção das autoridades governamentais, continuam a controlar segmentos de mercado fundamentais, designadamente do mercado da banda larga.

Esta situação restringe a liberdade de escolha dos consumidores. Na UE, 10% dos cidadãos continuam a não dispor de acesso à banda larga. Eis a razão pela qual são necessários novos direitos do consumidor, uma nova dose de concorrência, um sistema eficaz de autoridades reguladoras das telecomunicações independentes, novos investimentos em infra-estruturas competitivas e mais espaço para novos serviços sem fios, que permitirão colocar a economia digital europeia no caminho certo».

O «pacote de reforma das telecomunicações», apresentado hoje pela Comissão ao Parlamento Europeu, em Estrasburgo, vai alterar as regras da UE de 2002 em matéria de telecomunicações. Prevê-se que a sua transposição para texto legislativo se realize até final de 2009; as suas características principais são as seguintes:

- **Novos direitos do consumidor**, nomeadamente o de mudar de operador de telecomunicações no prazo de 1 dia; direito a informações tarifárias transparentes e comparáveis; possibilidade de ligar para números verdes a partir do estrangeiro; e maior eficácia do número único europeu de emergência «112».
- **Oferta mais alargada aos consumidores através do reforço da concorrência**, nomeadamente oferecendo às autoridades reguladoras nacionais em matéria de telecomunicações a nova solução que consiste numa separação funcional dos operadores de telecomunicações dominantes.
- **Aumento da segurança** na utilização das redes de comunicações, designadamente através de novos instrumentos de luta contra «spam», vírus e outros ciberataques.
- **Novo regime para o espectro radioelétrico** – a espinha dorsal dos serviços de comunicações sem fios –, tendo em vista promover o investimento em novas infra-estruturas e garantir o «**acesso à banda larga a todos os cidadãos**». Nas zonas rurais da UE, somente 72% da população, em média, possui acesso à banda larga. A Comissão pretende eliminar esta «clivagem digital» mediante uma melhoria da gestão do espectro radioelétrico e a disponibilização de espectro para serviços em banda larga sem fios, em regiões onde a construção de uma nova infra-estrutura de fibra é demasiado onerosa. A passagem da televisão analógica à televisão digital libertará um segmento substancial de espectro radioelétrico (o chamado «dividendo digital»), que pode ser utilizado para este fim.
- **Melhoria da regulamentação** em matéria de telecomunicações através da liberalização dos mercados, cuja abertura, impulsionada pela UE, já permitiu instaurar a concorrência (ver IP/07/1678); a Comissão e as autoridades reguladoras nacionais poderão assim prestar especial atenção aos principais estrangulamentos, designadamente o mercado da banda larga.
- **Sistemas de vigilância mais independentes** para garantir uma regulamentação justa no interesse dos consumidores. Frequentemente, as autoridades reguladoras em matéria de telecomunicações mantêm laços estreitos com o operador dominante que, em muitos países, continua a ser, em parte, propriedade do Governo nacional. A reforma das telecomunicações da UE pretende reforçar a independência dos sistemas de vigilância das telecomunicações nacionais, em relação quer aos operadores quer aos Governos.

Tendo em vista uma implementação rápida e eficaz da reforma, a Comissão propõe a criação de uma **Autoridade Europeia para o Mercado das Telecomunicações** que contribuirá para que importantes serviços de comunicações (designadamente acesso à Internet em banda larga, transmissão de dados em *roaming*, utilização de telemóveis em aeronaves e navios e serviços empresariais transfronteiras) sejam regulamentados de uma forma mais coerente nos 27 Estados-Membros da UE. A Autoridade Europeia para o Mercado das Telecomunicações combinará, de modo mais eficaz, as funções dos actuais Grupo de Reguladores Europeus (ERG) e Agência Europeia para Segurança das Redes e da Informação (ENISA).

«Ao adoptarmos o regulamento comunitário relativo ao roaming, no Verão passado, tratámos de um dos sintomas mais visíveis da ausência de um mercado único europeu das telecomunicações para os consumidores», declarou a Comissária Viviane Reding (ver [IP/07/1445](#)). «Com as propostas de reforma hoje apresentadas, a Comissão aborda agora o cerne do problema: a fragmentação do mercado europeu das telecomunicações que está a privar os consumidores europeus das vantagens da concorrência transfronteiras no domínio das telecomunicações. É isto que temos de mudar.»

Historial

No final de 2005, a Comissão deu início a uma consulta pública sobre a necessidade de uma reforma das regras da UE em matéria de telecomunicações, em vigor desde 25 de Julho de 2003, e sobre o modo de realizar plenamente um mercado único das telecomunicações (ver [IP/06/874](#)). As propostas de reforma apresentadas hoje baseiam-se nos resultados dessa consulta.

Para mais informações:

[MEMO/07/458](#)

Dossiê de imprensa, com todos os documentos do novo pacote de telecomunicações da UE:

http://ec.europa.eu/information_society/newsroom/cf/itemlongdetail.cfm?item_id=3701

Sítio Web sobre as comunicações electrónicas:

<http://ec.europa.eu/ecomm>